



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019.**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SEMAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA LOCADORA L & L LTDA.**

Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019-SEMAP de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem condutor, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 312/2017 – SEMGOF, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA, e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LOCADORA L & L LTDA**, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 2089, bairro Aldeia, Santarém-PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.124.314/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO LEITE DA SILVA**, titular do RG nº 0540351 SSP/PA e CPF Nº 177.541.782-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2019-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O contrato ora aditado, com vigência de 10/05/2019 a 10/05/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a ter vigência de 11/05/2020 a 11/05/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas para a prestação do serviço do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

20.122.00032.051 – 4786 - 3.3.90.39.00.00 – 0100 = R\$ 131.640,00

20.605.00101.028 – 4909 - 3.3.90.39.00.00 – 0100 = R\$ 71.160,00

20.122.00032.052 – 4805 - 3.3.90.39.00.00 – 0100 = R\$ 71.160,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1 – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e sessenta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE**

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 007/2019, de 10 de maio de 2019, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 06 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO LEITE DA SILVA**  
LOCADORA L & L LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_